PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

MENSAGEM COMPLEMENTAR Nº 005 – DE 29 DE MARÇO DE 2010.

Encaminha Projeto de Lei que "Dispõe sobre criação e extinção de cargos de médico e dá outras providências."

FL Nº 02
PROC. Nº 2609/10

Senhor Presidente:

Sirvo-me da presente para encaminhar para apreciação desta ilustre edilidade o incluso projeto de lei complementar nº 005/10, que dispõe sobre a extinção de cargos de médico plantonista e criação de cargos de médico clínico geral.

O presente projeto se justifica pelo redirecionamento que foi feito nas atividades do Pronto Atendimento Municipal (PAM), com execução dos serviços prestados por empresa especializada, de forma que deixa de ser necessário que o município conte com médicos plantonistas nesse local.

Assim, a estratégia é a extinção proposta dos cargos dos referidos médicos para colocação dos estáveis em disponibilidade remunerada proporcional ao tempo de serviço trabalhado e o posterior aproveitamento dos referidos médicos nas unidades de saúde na função de clínicos gerais.

Solicito regime de urgência na apreciação do presente projeto de lei complementar.

Sendo o que nos apresenta, aproveito a oportunidade para reiterar à Vossa Excelência e nobres edis componentes desta Casa de Leis protestos de elevada estima e apreço.

CÉLIO REJANI
Prefeito Municipal

Exmo.Sr
JULIANO BRITO BERTOLINI
D.D. Presidente à Câmara Municipal
NESTA
Am/